LEI Nº. 1.762/10.

"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE URBANO Nº. 402, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica aprovado o **desmembramento de parte do lote urbano nº. 402** com área em conjunto de **560,00 m2 (quinhentos e sessenta metros quadrados)**, com uma casa de madeira com 68,00 m² de propriedade do Sr. **PASCOALINO ALVES DE MORAES** , CPF nº. 636.406.009-91, sito na Avenida Brasil, no centro da cidade de Anchieta, Estado de Santa Catarina, conforme MATRICULA Nº. 1.773.

Esta área será dividida em duas novas áreas, uma com 280,00 m² (duzentos e oitenta metros quadrados), ficando com uma área remanescente de 280,00 m² (duzentos e oitenta metros quadrados).

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Parte do lote urbano nº. 402.

Parte do lote urbano nº. 402 com área de **560,00 m2 (quinhentos e sessenta metros quadrados)**, com uma casa de madeira de 68,00 m² de propriedade do Sr. **PASCOALINO ALVES DE MORAES** , CPF nº. 636.406.009-91, sito na Avenida Brasil no centro da Cidade.

Segue abaixo as confrontações:

***Noroeste**: Com 28,00 metros, com parte do lote urbano Nº. 403.
***Nordeste**:Com 20,00 metros, com parte do lote urbano nº. 409.
***Sudoeste**: Com 20,00 metros, com parte do mesmo lote urbano nº. 402.
***Sudeste**: Com 28.00 metros, com a Avenida Brasil.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada

A área desmembrada totaliza uma extensão de 280,00 m² (duzentos e oitenta metros quadrados), sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

***Noroeste**: Com 14,00 metros, com parte do lote urbano Nº. 403.
***Nordeste**:Com 20,00 metros, com parte do lote urbano nº. 409.
***Sudoeste**: Com 20,00 metros, com parte do mesmo lote urbano nº. 402.
***Sudeste**: Com 14.00 metros, com a Avenida Brasil.

Área Remanescente

A área Remanescente totaliza uma extensão de 430,00 m2 (quatrocentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área remanescente:
*__Noroeste__: Com 14,00 metros, com parte do lote urbano Nº. 403.
*__Nordeste__: Com 20,00 metros, com parte do mesmo lote urbano nº. 402.
*__Sudoeste__: Com 20,00 metros, com parte do mesmo lote urbano nº. 402.
*__Sudeste__: Com 14.00 metros, com a Avenida Brasil.

Art. 2º. – Os lotes urbanos constantes do presente desmembramento, a partir da entrada em vigor da Lei, farão parte do perímetro urbano, com a inclusão na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 3º. - As despesas decorrentes para a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal, vigente em cada exercício financeiro.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Anchieta (SC), em 19 de fevereiro de 2010.

ANTONIO LUIZ MARIANI
Prefeito

Certifico que a presente Lei
Foi sancionada e publicada
Nesta data e na forma da Lei.
Em, 19 de fevereiro de 2010.

Eloísa Suffredini
Secretária Municipal de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial trata do **desmembramento de parte do lote urbano nº 402** com área de **560 m2 (quinhentos e sessenta metros quadrados)**, com uma casa de madeira com 68,00 m2, sem benfeitorias de propriedade do Sr. Pacoalino Alves de Moraes e ou, CPF nº. 636.406.009-91, sito na Avenida Brasil no centro da cidade de Anchieta,estado de Santa Catarina, conforme MATRICULA Nº 1.773

Esta área será dividida em duas novas áreas, uma com 280,00 m2 (duzentos e oitenta metros quadrados), ficando com uma área remanescente de 280,00 m2 (duzentos e oitenta metros quadrados),

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Parte do lote urbano nº 402.

Parte do lote urbano nº 402 com área de **560,00 m2 (quinhentos e sessenta metros quadrado)**, com uma casa de madeira de 68,00 m2 de propriedade do Sr. Pacoalino Alves de Moraes e ou, CPF nº. 636.406.009-91, sito na Avenida Brasil no centro da cidade.

Segue abaixo as confrontações:

***Noroeste**: Com 28,00 metros, com parte do lote urbano Nº.403.
***Nordeste**: Com 20,00 metros, com parte do lote urbano Nº. 409.
***Sudoeste**: Com 20,00 metros, com parte do mesmo lote Nº. 402.
***Sudeste**: Com 28,00 metros, com a Avenida Brasil.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada

A área desmembrada totaliza uma extensão de 280,00 m2 (duzentos e oitenta metros quadrados), sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

***Noroeste**: Com 14,00 metros, com parte do lote urbano Nº.403.
***Nordeste**: Com 20,00 metros, com parte do lote urbano Nº. 409.
***Sudoeste**: Com 20,00 metros, com parte do mesmo lote Nº. 402.
***Sudeste**: Com 14,00 metros, com a Avenida Brasil.

Área Remanescente

A área Remanescente totaliza uma extensão de 280,00 m2 (duzentos e oitenta metros quadrados), com uma casa de madeira de 68,00 m2.

Segue abaixo as confrontações da área remanescente:

***Noroeste**: Com 14,00 metros, com parte do lote urbano Nº.403.
***Nordeste**: Com 20,00 metros, com parte do mesmo lote urbano Nº. 402.
***Sudoeste**: Com 20,00 metros, com parte do mesmo lote urbano Nº. 402.
***Sudeste**: Com 14,00 metros, com a Avenida Brasil.

* As disposições dos lotes antes e após o desmembramento podem ser observadas no mapa em anexo.

ANCHIETA SC JANEIRO DE 2.010.

Eng. Marcos Antônio Ortolan
Eng. Civil - CREA 40.830-3
ANCHIETA - S.C.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

— Autenticidade —

ART Nº 3624258-4

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREANET**

— Contratado —

ENGENHEIRO CIVIL 040830-3
MARCOS ANTONIO ORTOLAN
AVENIDA BRASIL 372 ANCHIETA
CENTRO 89970-000 SC
Fone: 4936530232 Fax: -- 800.616.139-91
ortolan@vegaturbo.com.br

Empresa Executora:
Fone: Fax:
Normal

— Contratante —

PASCOALINO ALVES DE MORAES 63640600991
AVENIDA BRASIL, SNş
CENTRO ANCHIETA SC
89970-000

— Resumo do Contrato —

DESMEMBRAMENTO DO LOTE PARTE DO LOTE URBANO Nş 402 COM 560,00 M2. O PRESENTE DESMEMBRAMENTO CONSTITUIRÁ 2 LOTES DE 280,00 M2. CADA UM.

Início em: 15/01/2010 Término em: 25/01/2010 Honorários: R$450,00 Valor Obra/Serviço: R$600,00

— Identificação da Obra/Serviço —

PASCOALINO ALVES DE MORAES 63640600991
AVENIDA BRASIL, SNş
CENTRO ANCHIETA SC
89970-000

— Assinaturas —

ANCHIETA	MARCOS ANTONIO ORTOLAN	PASCOALINO ALVES DE MORAES
18/01/2010	800.616.139-91	63640600991

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3624258-4

— Participação Técnica —
Individual

— Atividades —

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 ##	A0201	560,00	14
12 ##	A0804	560,00	14
23 ##	A0804	560,00	14

— Entidade de Classe —
ASSENAR

— Regularização —

— Descrição Complementar —
DESMEMBRAMENTO PASCOALINO AVENIDA BRASIL

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi conferido e autenticado eletronicamente, estando sujeito a novas verificações conforme resolução 425/98 CONFEA.

As assinaturas devem ser a próprio punho, original e preferencialmente com caneta azul.

DESMEMBRAMENTO



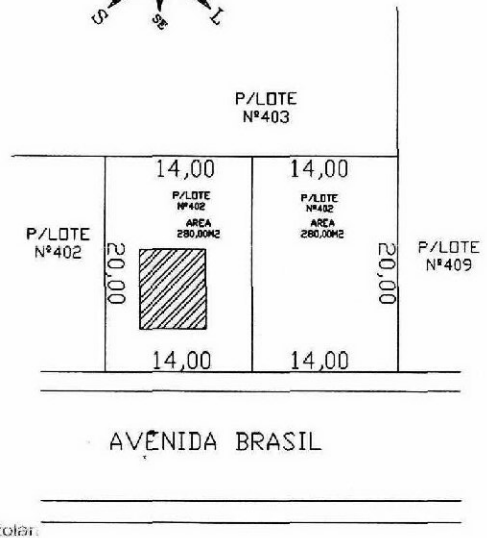


SITUAÇÃO ATUAL

ESCALA - 1 / 500

ANCHIETA SC
JANEIRO DE 2010





Marcos Antônio Ortolan
Engenheiro Civil - Crea SC 040.630
Avenida Brasil 372 Anchieta SC
Fone (49) 3653-0700

SITUAÇÃO PROPOSTA

ESCALA - 1 / 500

ANCHIETA SC
JANEIRO DE 2010

6 | 5 | 4 | 3 | 2 | FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA
OFICIAL: BENICIO AFONSO HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
LIVRO Nº. 2

MATRÍCULA 1.773
ANO 1992
FICHA 001
AUTENTICAÇÃO

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA

TRANSFERÊNCI
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA

ENCERRAMENT
DATA

MICROFILMAGE
DATA | ROL

TRANSPORTE
FICHA 001 vº
DATA 090796

MATRÍCULA Nº. 1.773 (hum mil, setecentos e setenta e três) - IMÓVEL:- PARTE DO LOTE URBANO Nº402 (quatrocentos e dois), com a área de 560m2 (quinhentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, situado na Avenida Brasil, nesta cidade, confrontando:-ao NORDESTE, em 28,00 metros, com parte do lote nº403; ao NORDESTE, em 20,00 metros, com parte do lote nº409; ao SUDOESTE, em 20,00 metros, com a parte restante do mesmo lote nº402; ao SUDESTE, em 28,00 metros, com a Avenida Brasil.-PROPRIETÁRIO:- HILARIO BERGAMASCHI, cpf 386 406 869 04, CI. 13R-464.357-SC, brasileiro, casado, agricultor, residente em Dourados,MS.-TÍTULO AQUISITIVO:-Transcrição nº2.562, às fls.160, do livro nº3-A, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste, deste Estado.-Anchieta, 01 de dezembro de 1992.- O Oficial Benício Afonso Hoffmann.

AV-01-1.773.- Anchieta, 01 de dezembro de 1992.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado ao titular deste Ofício, nesta cidade, aos 30 de novembro de 1992, pelo proprietário, por seu procurador Aliceu José Pezarico, cpf 032 531 719 49, CI. 13/R-211.606-SC, brasileiro, casado, do comércio, residente neste cidade, o qual apresentou uma certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Anchieta, aos 04 de setembro de 1992, o alvará de habite-se de nº054, expedido em 30 de novembro de 1992 e a certidão negativa de débito - CND do INSS, de nº551541, série C, expedida pela agência do INSS da cidade de São Miguel do Oeste, aos 05 de novembro de 1992, para constar que sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, acha-se edificada, desde o ano de 1977, uma casa residencial de madeira, coberta de telhas de barro, com a área de 68,00m2, avaliada em Cr$4.000.000,00, ficando o requerimento e os demais documentos arquivados neste Cartório.-Dou fé.- Custas:-Cr$ 30.000,00.- O Oficial Benício Afonso Hoffmann.

R-02-1.773.- Anchieta, 10 de dezembro de 1992.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 02 de dezembro de 1992, no livro nº42, às fls.067/068, sob o nº034, por Benício Afonso Hoffmann, Tabelião Designado do Tabelionato desta cidade e Comarca, os proprietários HILARIO BERGAMASCHI e sua mulher MARIA BENVENUTTI BERGAMASCHI, cpf 386 406 869 04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº6.515/77, agricultores, residentes em Dourados, MS, por seu procurador Aliceu José Pezarico, acima qualificado, venderam, por Cr$8.000.000,00, o imóvel e benfeitoria matriculados, à DOVILIO DOMINGOS PIOVEZANI, cpf 195 598 449 20, CI. 13R-460.142-SSI/SC, brasileiro, casado com Jeanete Regina Piovezani, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, do comércio, residente nesta cidade, nas condições da escritura.- Dou fé.- Custas:- Cr$120.000,00.- O Oficial Benício Afonso Hoffmann.

R-03-1.773.- Anchieta, 09 de julho de 1996.- Por escritura pública de compra e

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

MOD. 3420

ESTA FOTOCÓPIA TEM VALOR PROBATÓRIO
DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(Art. 19, § 1º - Lei 6.015/73)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA
OFICIAL: BENICIO AFONSO HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
LIVRO Nº. 2

MATRÍCULA 1.773
ANO 1996
FICHA 001 vº
AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº. 1.773 (hum mil, setecentos e setenta e três)-(continuação) venda, lavrada aos 03 de julho de 1996, no livro nº46, às fls. 028/029, sob o nº. 014, por Benício Afonso Hoffmann, Tabelião Designado do Tabelionato desta cidade e Comarca, os proprietários OVILIO DOMINGOS PIOVEZANI, cpf 195 598 449 20, RG 13 R-460.142-SSI/SC e sua mulher JEANETE REGINA PIOVEZANI, RG 13/R-2.354.513-SSP/SC, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, servidor público municipal e do lar, residentes nesta cidade, por seu procurador substabelecido Leonir Luiz Bergamaschi, cpf 526 210 819 91, RG 13/R-1.852.381-SSP/SC, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público municipal, residente nesta cidade, venderam, por R$ 4.000,00, o imóvel e benfeitoria matrícula - dos, à DOMACIO PEREIRA DA SILVA, cpf 296 130 519 53, RG 13/R-2.354.509-SSP/SC, brasileiro, casado com Helena Pedroso da Silva, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº6.515/77, agricultor, residente nesta cidade, nas condições da escritura.- Dou fé.- Custas:- R$ 38,00.- O Oficial.

R.-4-1.773.-Anchieta,25 de Abril de 2007. - Protocolo nº 10.569.- Por escritura pública de Doação, com reserva do direito do Usufruto vitalício, lavrada aos 19 de abril de 2007, no livro nº 55, às fls. 052/053, por Benicio Afonso Hoffmann, Tabelião do Tabelionato desta cidade, os proprietários **DOMACIO PEREIRA DA SILVA,** CPF 296 130 519 53, RG 13/R-2.354.509-SSP/SC e sua mulher **HELENA PEDROSO DA SILVA,** CPF 986 737 429 00, RG 13/C-3.256.485-SSP/SC, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens,antes da vigência da Lei nº 6.515/77, agricultores aposentados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, s/nº, nesta cidade, doaram a nua-propriedade dos imóveis matriculados, em favor dos seus filhos **CÉLIO PEREIRA DA SILVA,** CPF 477.030.919-87, RG 13/R-1.156.731-SSP/SC e sua mulher **ZILMAR DA SILVA,** CPF 027.206.709-10, RG 13/R- 2.353.704-SSP/SC, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, agricultores, residentes e- domiciliados na Linha Prateleira, neste Município; **JULIA ALVES DE MORAES,** CPF 027.049.459-69, RG 13/C- 3.793.132-SSP/SC e seu marido **PASCOALINO ALVES DE MORAES,** CPF 636 406 009 91, RG 1.415.726-SSP/SC, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, operários, residentes e domiciliados na Rua Ernesto Olivio Garlet, s/nº, nesta cidade; a **ODÉLIO PEREIRA DA SILVA,** CPF 563 488 439 04, RG 13/R-1.943.009-SSP/SC e sua mulher **LENIR TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA,** brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele auxiliar de marceneiro e ela auxiliar de serviços gerais, residentes e domiciliados na rua Bom Jesus, 285, Bairro Vila Nova, Nova Hartz, RS e a **NELSON PEREIRA DA SILVA,** CPF 950.526.239-68, RG 13/R-3.104.266-SSP/SC e sua mulher **SANDRA DIEDRICH DA SILVA,** CPF 023.895.729-28, RG 13/R-4.016.721-SSP/SC, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, auxiliares de serviços gerais, residentes e domiciliados na Rua Artigas, 172, Bairro Vila Nova, em

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO
CONTINUA NA FICHA 2

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA

TRANSFERÊNCIA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA

ENCERRAMENTO
DATA

MICROFILMAGEM
DATA ROLO

TRANSPORTE
FICHA 002
DATA 250407

MOD. 3420

ESTA FOTOCÓPIA TEM VALOR PROBATÓRIO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (Art. 19, § 1º - Lei 6.015/73)